

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante do exposto e das provas contidas nos autos do procedimento administrativo em questão, acolho o Relatório Final da Comissão Sindicante, concluindo que os fatos apurados estão tipificados no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante à Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual, imputo à servidora processada a plena responsabilidade pelos atos praticados na presente apuração, e por força do que dispõe o art. 98, da Lei nº 2.518/2002, aplico à Policial Penal Simone Areco da Silveira, matrícula nº. 124994020, a pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, que deverá ser convertida em multa, a fim de que a servidora permaneça em serviço, com base no texto do artigo 89, inciso II, e artigo 94, §1º da Lei 2.518/2002, por ter infringido o dispositivo estampado no artigo 85, inciso III, da Lei 2.518/2002, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 14 de maio de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Policial Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0630, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora ELIZETE PAULISTA CASTRO PIRES, matrícula n. 72120021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027571/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0631, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora CELIA VILA NOVA DA SILVA, matrícula n. 67055021, ocupante do cargo de Atente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/094587/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0632, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora NEUZA MARIA LIMA DA SILVA, matrícula n. 44729023, ocupante do cargo

de Agente de Segurança Patrimonial – Terceira Categoria, função Agente de Segurança Patrimonial, símbolo 36/A/1/C, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso III, parágrafo único e art. 8º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I e II, §7º, inciso II e art. 26, §2º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/001092/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0633, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, a servidora JULIA CELI TORRECILHA, matrícula n. 56323022, ocupante do cargo de Profissional de Atividades de Comunicação, função Gestor de Comunicação de Jornalismo, classe E, nível 6, código 70152, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, e art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 51/006219/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0634, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor MANOEL JOSE MARTINS, matrícula n. 110856023, ocupante do cargo de Professor, classe C2, nível 3, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 07 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II e §4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 20 de outubro de 2025 (Processo n. 29/069277/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0635, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, a Terceiro Sargento-PM KELI CATIANE DA SILVA SOARES, matrícula n. 45722021, tabela salarial 708/3SG/5, código 40018, com fulcro no arts. 47, inciso VIII, art. 86, II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso III, §1º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/293748/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0636, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" Ageprev, n. 0288, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.755, de 25 de fevereiro de 2025, página n. 159, que concedeu o benefício de auxílio-invalidez em favor de CARMEN TERESINHA MEIRELLES BERNARDINELLI, matrícula n. 100664022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, dada a impossibilidade de reavaliação, nos termos do art. 40, § 2º do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.138/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/004219/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002610/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 13 de janeiro de 2026, impetrado por JOANA FLORES, matrícula n. 66129022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.279/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002030/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 12 de fevereiro de 2026, impetrado por MANUEL FERREIRA DA COSTA MOREIRA, matrícula n. 36172022, ex-servidor da Procuradoria-Geral do Estado, aposentado no cargo de Procurador do Estado, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.289/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/003212/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 6 de abril de 2021 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por VERA LYGIA EXEL, matrículas n. 3070022 e 3070024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.616/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/003367/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 8 de janeiro de 2024 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por UBERLINDA GARCIA DE SOUZA, matrícula n. 24644021, na condição de Pensionista de Jaime Barbosa de Lelis, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.610/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013501/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de EVELYN SAYURI DE FARIA COSTA, matrícula n. 40413022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 31 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.599/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001243/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de GLÁUCIA CÂNDIDA DA SILVA PARREIRA MEDEIROS, matrícula n. 121188023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 25 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.103/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/013489/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ADEJAIR GOMES DA SILVA, matrícula n. 13659022, na condição de pensionista de Arlete Amaral Freitas Gomes da Silva, ex-servidora do Tribunal de Justiça, que detinha o cargo de Analista Judiciário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.595/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002729/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula

n. 108748024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.334/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008159/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA "EX OFFÍCIO", impetrado por WILSON FERREIRA DOS ANJOS, matrícula n. 64937022, reformado "ex-officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.354/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001576/2026, REVOGAR o pedido de MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO-INVALIDEZ, requerido por GISELE KILL DAVIS, matrícula n. 101099022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformada no cargo de Soldado-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.399/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002593/2026, REVOGAR o pedido de MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO-INVALIDEZ, requerido por LUCIANO AMARAL LEMES, matrícula n. 86316022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Administração, aposentado no cargo de Agente de Serviços Gráficos, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.397/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação a ser celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER** e a **IMPRENSA NACIONAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Hagar Rodrigues Ferreira do Nascimento Matrícula: 448649023 Cargo: Direção Ger. e Assessoramento	Nome: David Lourenço Matrícula: 59141024 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural